



Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação no núcleo de pesquisa em alimentos e medicamentos (NUPLAM) - transformando o nuplam em uma indústria 4.0

EDITAL 051/2019 PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS –DEZEMBRO / 2019

A Coordenação do projeto *Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação no núcleo de pesquisa em alimentos e medicamentos (NUPLAM) - transformando o nuplam em uma indústria 4.0*, executado no Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas para atuar em atividades de pesquisa, desenvolvimento e apoio técnico, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto de inovação chamado *Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação no núcleo de pesquisa em alimentos e medicamentos (NUPLAM) - transformando o nuplam em uma indústria 4.0*, tem como objetivo geral o desenvolvimento e inovação em Tecnologia da Informação no Núcleo de Pesquisa em Alimentos e Medicamentos(NUPLAM). Essa inovação possui o foco na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo e social que resulte em novos produtos, serviços ou processos ou que compreenda a agregação de novas funcionalidades ou características a produto, serviço ou processo já existente, tais como o SIGNUPLAM, que possa resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho para a indústria farmacêutica.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho estabelecidos pelos docentes integrantes do Projeto.

2. DAS VAGAS

2.1. A vaga está disposta conforme a tabela a seguir:

VAGA	
Graduação	1

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. A remuneração a ser recebida pelos bolsistas é definida conforme a tabela a seguir:

Nível	Graduação
Remuneração	R\$ 1000,00



Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação no núcleo de pesquisa em alimentos e medicamentos (NUPLAM) - transformando o nuplam em uma indústria 4.0

3.2. A bolsa a ser atribuída ao discente no nível de Graduação caracteriza-se como atividade complementar de formação e aperfeiçoamento.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

- 4.1. O candidato deve ser discente matriculado no curso de Graduação de Engenharia de Produção.
- 4.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.
- 4.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto assim que o mesmo iniciar. A previsão de início é ainda na primeira quinzena de janeiro de 2020.
- 4.4. O candidato selecionado deve ter disponibilidade para dedicar carga horária semanal de 20 horas destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 4.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 4.6. A Coordenação do Projeto não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

5. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 5.1. A inscrição será feita exclusivamente via Internet a partir do dia 20 de dezembro de 2019 até às 23h59 do dia 26 de dezembro de 2019, observando o horário local e os seguintes procedimentos:
 - a) acessar o endereço <https://form.jotform.com/193464579591676> através do qual encontram-se disponíveis este Edital e o Formulário de Inscrição;
 - b) preencher integralmente o Formulário de Inscrição de acordo com as instruções constantes nele.
- 5.1.1. Os seguintes documentos deverão ser anexados ao Formulário de Inscrição, em formato PDF:
 - a) comprovante de matrícula na UFRN;
 - b) cópia de currículo;
 - c) histórico acadêmico atualizado.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado no dia 27 de dezembro de 2019.
- 6.2. O processo de seleção será realizado pelo(s) docente(s) responsável(is) pela vaga pleiteada pelo candidato e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.
 - 6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a ser definido por cada docente responsável pela seleção, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico (*e-mail*).



Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação no núcleo de pesquisa em alimentos e medicamentos (NUPLAM) - transformando o nuplam em uma indústria 4.0

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 02 de janeiro de 2020, no portal do IMD, no endereço <https://www.imd.ufrn.br/portal/>

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O presente edital tem validade de 03 (seis) meses.

8.2. Os candidatos aprovados no processo seletivo e não selecionados devido à quantidade de bolsas disponíveis poderão ser aproveitados em seleções futuras que possam vir a ser realizadas de acordo com a disponibilidade de eventuais vagas e a validade do certame.

8.3. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 20 de dezembro de 2019.

PROF. DR. ITAMIR DE MORAIS BARROCA FILHO
Coordenador do Projeto



Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação no núcleo de pesquisa em alimentos e medicamentos (NUPLAM) - transformando o nuplam em uma indústria 4.0

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS

Docente responsável	Prof. Dr. Itamir de Moraes Barroca Filho Prof. Dr. Jair Cavalcanti Leite
Perfil e competências esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Graduação em Engenharia de Produção- Habilidades: Pacote Office; Power BI; Bizagi;- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional- Conhecimentos desejáveis: Sistemas da UFRN: Sigaa, Sigfundaçã e afins;- Desejável ter cursado as matérias de Gestão da qualidade e Gestão de Projetos.
Resumo das atividades a serem realizadas	O aluno selecionado realizará atividades de pesquisa e desenvolvimento para auxiliar na coleta de dados e tratamento de dados. Além disso, tal aluno irá trabalhar com atividades administrativas para o apoio técnico.